



**ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 259,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2026.**

**A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA**, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída de sua 30ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2026,

**DECIDE**

**Art. 1º** Aprovar o Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Engenharia Civil, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET, Processo 23520.001698/2023-10 (Documento complementar: Processo 23520.005094/2017-96).

**Parágrafo único.** O processo contendo em seus anexos o Parecer da CEAA deve ser encaminhado para apreciação pelo Conselho Universitário.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 27 janeiro de 2026, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas,  
*em exercício*